

I Fórum CRIE PP Cultura e Desenvolvimento Regional

Painel Desenvolvimento regional e a Política Nacional Aldir Blanc

Kátia Costa

O campo da gestão e das políticas culturais se encontra em permanente processo de investigação, a partir de estudos e pesquisas realizadas no âmbito acadêmico e por instituições públicas e privadas, como é o caso do Observatório da Economia Criativa da Bahia - OBEC, sediado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, que, ao longo de onze anos e com uma equipe multidisciplinar, vem realizando pesquisas sobre os mais variados temas que envolvem o aperfeiçoamento da gestão e das políticas culturais. Essas pesquisas visam sobretudo apoiar o desenvolvimento cultural, considerando a proteção e promoção da diversidade cultural, subsidiar a gestão pública no desenvolvimento e execução de políticas culturais democráticas, em especial as de fomento e da economia criativa, além de contribuir para a profissionalização do campo cultural.

A partir de 2003, o setor tem avançado em diversos aspectos, seja na institucionalização, com a criação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura; em políticas robustas, como a Política Nacional Cultura Viva - PNCV; e, mais recentemente, no financiamento, com os Marcos do Fomento e do Sistema Nacional de Cultura e a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. Isso enfatiza a importância da manutenção de estudos voltados para a produção de dados e informações, contribuindo para que o Estado brasileiro reforce os investimentos no setor cultural, bem como o seu uso eficiente. Inventários, diagnósticos e mapeamentos culturais são necessários para que os Entes da Federação trabalhem mais adequadamente, com base nas realidades culturais, e possam projetar novas e melhores políticas, coerentes ao desenvolvimento cultural e local.

O Brasil já traçou caminhos que visam a estruturação de dados e informações, por meio de sistemas, bancos de dados e mapas culturais, contudo ainda há uma carência quanto à organização e cruzamento desses elementos, necessários ao aperfeiçoamento das políticas, considerando as realidades culturais. A pandemia da covid-19, com o isolamento social, impactou severamente o setor cultural, provocando mobilização da comunidade cultural, atores e agentes culturais, gestores, políticos e da sociedade como um todo, para estruturar condições de amparo, de modo mais emergencial, e de florescimento cultural, processo que deixou claro a necessidade de aperfeiçoar o tratamento de dados e informações.

O OBEC, dentre as instituições que acompanharam todo esse desenrolar durante e pós pandemia, tem investido em pesquisas que busquem apoiar processos de qualificação da gestão pública de

cultura. A partir de 2020, quando fomos tomados pela pandemia da covid-19, o OBEC realizou a pesquisa [Impactos da Covid-19 na Economia Criativa](#) (2020), pela qual buscou-se compreender os impactos causados no cotidiano dos agentes culturais e nas dinâmicas culturais, considerando que esse setor foi brutalmente atingido pelos efeitos da pandemia e do isolamento. Desde então, o OBEC vem realizando sistematicamente pesquisas, em parceria com o Ministério da Cultura - MinC e, também, de forma independente, para criar subsídios que visem reflexões profundas e que possam, de fato, promover contribuições efetivas para os processos de implementação das políticas culturais.

No âmbito da Lei Aldir Blanc - LAB foram realizadas mais duas pesquisas, [Panorama nacional da Lei Aldir Blanc \(LAB\)](#) (2021-2022) e [LAB nos Estados e Municípios: pesquisa nacional de implementação e resultados da Lei Aldir Blanc](#) (2023-2025). Tais pesquisas abordam os impactos da pandemia no setor cultural, tratam sobre a percepção dos diferentes agentes culturais no processos de implementação da referida lei e analisam os resultados da implementação da LAB a partir de dados de cadastros, relatórios e prestações de contas dos estados e municípios, respectivamente.

Essas duas pesquisas, como resultado, apresentam dados e informações que nos ajudam a compreender a importância da LAB, especialmente no contexto de pandemia, os impasses e complexidades no processo de sua implementação, bem como os desdobramentos para a políticas que vieram a seguir, especialmente a Lei Paulo Gustavo - LPG e a PNAB.

A PNAB se apresenta como uma política que não só reitera esses pontos, mas orienta e instrumentaliza as gestões para a boa execução dos recursos públicos. Revela, nos seus dispositivos, orientações que estruturam as práticas vivenciadas no campo da cultura. Esses elementos subsidiam os Entes da Federação nos processos de execução das políticas vigentes, com clareza e segurança jurídica, para atender às necessidades do setor cultural, com vistas ao seu desenvolvimento.

Importante destacar que a LAB foi resultado dos esforços realizados pela sociedade brasileira, com apoio e liderança do Fórum de Secretários e Dirigentes de Cultura e parlamentares, que entenderam a importância dessa política para o atendimento ao campo cultural, na pandemia. Tal mobilização considerou, inclusive, o contexto de desmonte do Ministério da Cultura e de políticas importantes, como a PNCV, e a situação de extrema vulnerabilidade em que se encontravam os agentes culturais. Outras pesquisas se somam para promover investimentos importantes no campo cultura, a exemplo das pesquisas [Painel de Dados sobre o Fomento à Cultura](#) e [Fomento às Artes no Brasil](#)

Nesse sentido, destacamos o envolvimento das universidades públicas federais, com os programas de formação, estudos e pesquisas e de assessoria técnica aos observatórios, como o próprio OBEC, criado em 2014 e integrante de um grupo de observatórios criados com o apoio da Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, com o objetivo de produzir dados sobre o campo da econômica criativa. Com a interrupção desse programa, o OBEC se manteve com o compromisso dos seus membros e o apoio da UFBA, seguindo com seus objetivos.

Organizações e instituições públicas e privadas que trabalham com a sistematização de dados e informações são vitais para a sobrevivência das políticas culturais. O OBEC tem esse compromisso e vem, ao longo da sua existência, se aperfeiçoando sobre essa temática. Podemos até dizer que faltam muitas coisas, sempre faltarão, contudo, precisamos fazer com que os recursos disponibilizados efetivamente sejam destinados ao desenvolvimento cultural.

Mesmo diante dos obstáculos e desafios que o momento atual nos apresenta, consideramos que ocorreram avanços importantes na área da cultura, relativamente à produção de dados e informações, que reforçam a importância da institucionalidade das políticas culturais por meio dos sistemas de cultura; da participação social como elemento fundamental para a garantia dos direitos culturais; e, por fim, a implementação de procedimentos para reforço e promoção do pacto federativo.

As pesquisas realizadas levam em consideração os princípios que embasam as políticas públicas de cultura, colocando o tema da diversidade cultural no centro desse debate, entendendo que tais políticas devem estar orientadas e concatenadas com os fazeres culturais e artísticos dos diversos grupos e seus modelos de se instituírem no mundo. É essa diversidade que compõe a nossa maior riqueza, portanto a política pública de cultura tem esse papel de incentivar, proteger e fortalecer.

Vamos trazer alguns pontos, os quais consideramos relevantes para compreender a importância da PNAB no contexto atual das políticas culturais, considerando sua abrangência territorial. O primeiro ponto a ser destacado é sobre o volume significativo de recursos destinados por meio dessa lei, com prazo de execução até 2029. Aliado a isso, a descentralização dos recursos garante ao campo cultural a realização de ações concretas, com uma certa perenidade, uma política de médio prazo, que possibilita a estruturação de um planejamento de ações e a sua real execução.

Tal política claramente apoia os sistemas de cultura, que por sua vez, oferecem instrumentos para estruturação de planejamento, de fomento e financiamento à cultura, de organização de sistemas setoriais, o aspecto formativo e a pactuação entre os entes federados. A possibilidade de recursos para subsidiar processos participativos, por meio de métodos de coleta, registro e sistematização das

demandas culturais e sociais também merece destaque. Por fim, é preciso atentar para as metodologias utilizadas para coletar informações; é fundamental criar possibilidades para elaboração de inventários, sistemas ou mapas que congreguem dados municipais e, ainda, dos territórios, razão pela qual a articulação dos Entes é fundamental, considerando inclusive, consórcios e planos intermunicipais.

Em relação ao Sistema de Financiamento à Cultura, é preciso promover a diversificação dos mecanismos de fomento, visto que editais são importantes, mas não dão conta de resolver os problemas de fomento cultural. É preciso criar e institucionalizar outros modelos, além de criar condições para que surjam novas oportunidades de incentivo financeiro. Em relação aos processos de prestação de contas, talvez seja um dos mais importantes avanços. A partir dos esforços do MinC junto a outros órgãos do Governo Federal, especialmente a Advocacia Geral da União, temos uma legislação que normatiza sobre o fomento cultural, dissociando-o da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com marcos que consideram as especificidades da cultura.

A PNAB é, sem sombra de dúvidas, uma política robusta que articula diferentes frentes de atuação, promove a descentralização de recursos, expressa o respeito à autonomia federativa e a exigência de um pacto entre os Entes da Federação para que a cultura flua, a partir do compartilhamento de responsabilidades, da cooperação federativa e investimentos permanentes. Não menos importante, a exigência de processos construídos com a participação da sociedade.

Assim, a Política fortalece a articulação interinstitucional, territorial e especialmente quando propõe um planejamento de curto e médio prazos, por meio do Plano de Aplicação de Recursos - PAR, que podem ser formulados tanto individualmente quanto por meio de consórcios públicos e planos intermunicipais, numa perspectiva plurianual. A sua complexidade está no tamanho da sua abrangência, pois apoia também outras políticas, como a PNCV, a estruturação de novos equipamentos culturais e incentiva o diálogo intersetorial e transversal, tão importantes para o desenvolvimento local e regional.

O reconhecimento da abrangência da PNAB e seu potencial, numa perspectiva regionalizada, se constitui de uma oportunidade para a organização do campo cultural e para a experimentação de uma ação nacional descentralizada, no entanto os ciclos de sua execução devem ser observados crítica e analiticamente, de modo que seja aprimorada e sirva de base para o aperfeiçoamento permanente das políticas públicas de cultura. Cabe salientar que a responsabilidade da boa aplicação dessa política é de todos os atores envolvidos e dos agentes culturais, que são beneficiados com as ações públicas, e também dos gestores, que executarão os recursos públicos disponíveis.

Esses são alguns pontos que trouxemos para ampliar o olhar sobre a PNAB, pois ela se constitui da maior iniciativa de transferência de recursos realizada pelo MinC, dirigida a Estados, Distrito Federal e Municípios para a promoção das políticas públicas de cultura. Uma iniciativa única e extraordinária!